

EDIÇÃO Nº 69 - DEZEMBRO/2025

## COPARTICIPAÇÃO UNIMED FERJ – CONTRATO 1

Seguindo as instruções enviadas pela UNIMED FERJ, disponibilizamos a seguir as informações referente ao boleto da **Competência 11/2025** com **Vencimento 05/12/2025** do Contrato 1:

- Devem ser pagos os boletos emitidos **SEM COPARTICIPAÇÃO** e tendo como beneficiário o **GEASC - GESTÃO EMPRESARIAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE COBRANÇA LTDA**;
- Parâmetros de valores máximo que devem ser cobrados de Coparticipação para **CONSULTA & EXAME** estão sendo finalizados em sistema da operadora para constarem na próxima fatura, e;
- Beneficiários que tenham realizado o pagamento com a **COPARTICIPAÇÃO** cobrada sem os parâmetros corretos, devem:
  - ✓ Entrar em contato com a **CENTRAL DE ATENDIMENTO DA UNIMED FERJ** para registrar a reclamação;
  - ✓ Solicitar o **NÚMERO DE PROTOCOLO**, e;
  - ✓ Aguardar que o acerto conste na próxima fatura.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

RJ, 03 de dezembro de 2025  
DIRETORIA EXECUTIVA

### Central de Atendimento SIAS

Virtual: Segunda a Sexta, de 09h às 17h | Presencial: Terça e Quarta, de 09h às 17h

Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020

[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) | [@siasprevidencia](mailto:@siasprevidencia)

Whatsapp: (21) 97459-7918